



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Acre

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2025

Apresentação

O Tribunal Regional Eleitoral do Acre, com a competência que lhe é atribuída pelo art. 96, inciso I, alínea “a”, da Constituição Federal e pelos arts. 29 e 30 da Lei nº 4.737, de 15/7/1965 (Código Eleitoral), é um órgão do segmento especializado Justiça Eleitoral, componente do Poder Judiciário da União, com sede na Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224, Bairro Portal da Amazônia – Rio Branco/AC.

Tem por missão garantir a legitimidade do processo eleitoral.

Tendo como visão de futuro ser reconhecido, pela sociedade acreana, como uma justiça ágil na garantia dos direitos e no fortalecimento da democracia por meio de um processo eleitoral efetivo, seguro e transparente.

Realiza, dentre outras atribuições, o alistamento, a organização dos pleitos eleitorais, a fiscalização da propaganda eleitoral, a apuração dos votos, a diplomação dos eleitos, julga os crimes eleitorais, as ações objetivando a cassação do registro, do diploma ou do mandato dos candidatos eleitos ou a declaração de inelegibilidade.

O TRE/AC possui jurisdição em todo o Estado do Acre, e se divide em 9 zonas eleitorais. Na capital existe um fórum eleitoral onde funcionam os cartórios das 1ª e 9ª zonas, a sede das outras sete estão distribuídas da seguinte forma: 2ª Xapuri, 3ª Sena Madureira, 4ª Cruzeiro do Sul, 5ª Tarauacá, 6ª Brasília, 7ª Feijó e 8ª Senador Guimard. Nos demais municípios, que não possuem Cartório Eleitoral, existe um Posto de Atendimento ao Eleitor.

Base para a preparação das demonstrações contábeis e notas explicativas

As Demonstrações Contábeis (DCON) do Tribunal foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e 10.180/2001, dos Decretos n.º 93.872/1986 e 6.976/2009, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT TSP) e às orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 11ª edição, as Macrofunções SIAFI, Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional e/ou pela Secretaria de Orçamento e Finanças, Orientações da Setorial Contábil do TSE.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações das contas contábeis da unidade gestora 070002 – Tribunal Regional Eleitoral do Acre, administração direta, que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro.

RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

Considerando as premissas dos normativos vigentes e do modelo do PCASP, a seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotadas no Tribunal Regional Eleitoral do Acre:

a. Moeda funcional

A moeda funcional do Tribunal Regional Eleitoral do Acre é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea “a”, da ITG 2000 – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330, de 18 de março de 2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069, de 29 de junho 1995. Não há saldos registrados em moeda estrangeira.

b. Caixa e equivalentes de caixa

São os valores em caixa (“conta única”), representada pelas contas de Limite e Saque com Vinculação de Pagamento, depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, se aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis, cuja contrapartida é uma conta de resultado.

c. Créditos e valores a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo, mensurados pelo valor original, relacionados, principalmente, a: (i) valores de adiamento referentes à folha de pagamento, (ii) à concessão de Suprimento de Fundos, (iii) valores de contas vinculadas a contratos com locação de mão de obra e (iv) créditos a receber por devolução de despesas.

d. Estoques

Compreendem o saldo dos materiais em almoxarifado. Na entrada os bens são avaliados pelo valor de aquisição e na saída pelo custo médio ponderado, conforme determinação do art. 106 da Lei nº 4.320/1964 e NBC TSP 04/2016.

e. Despesas pagas antecipadamente

Representa o pagamento de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo ou longo prazo, os quais são registrados observando a competência e oportunidade, por seu valor original.

f. Imobilizado

O Ativo Imobilizado do Tribunal é contabilizado de acordo com a NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado. Os bens classificados como ativo imobilizado são os móveis e imóveis, incluindo os gastos adicionais ou complementares. Eles são inicialmente mensurados com base no valor de aquisição, produção ou construção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, à amortização ou à exaustão sistemática durante esse período, sem prejuízo das exceções, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado, desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Os bens recebidos em doação (em regra, encaminhados por outros TREs ou pelo TSE) são registrados pelos valores brutos contabilizados pelo doador, sendo a depreciação acumulada também levada ao imobilizado, em contrapartida, respectivamente, à receita e à despesa do exercício.

Bens Móveis: Os bens móveis do ativo imobilizado são depreciados, em observância ao estabelecido nas normas de contabilidade e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP da Secretaria do Tesouro Nacional e seus respectivos valores são contabilizados mensalmente durante o exercício. A metodologia de cálculo da depreciação é a de quotas constantes, calculadas sobre valores compatíveis com a vida útil do bem, em percentuais aplicados uniformemente, registrados como variação patrimonial diminutiva, e, no balanço patrimonial, representada em conta redutora do ativo não circulante.

Bens Imóveis: Os bens imóveis têm o cadastramento inicial realizado pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), a qual não se aproveita apenas do custo efetivo da construção, utilizando-se também de outros parâmetros de avaliação e análise de preço. A reavaliação ou atualização dos valores destes imóveis é realizada a partir do sistema SPIUnet mediante o preenchimento de informações pela Assessoria de Gestão de Imóveis com base nos parâmetros de mercado e do sistema.

- a. Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.
- b. Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros; quando a data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União for igual ou superior a 5 (cinco) anos.

g. Depreciação, amortização ou exaustão:

Este Tribunal aplica as disposições contidas nas NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado e NBT TSP 08 – Ativo Intangível.

As informações da depreciação dos bens móveis e amortização dos intangíveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Gestão (ASI).

A base de cálculo para a depreciação e amortização é o custo do ativo imobilizado/intangível, deduzido do valor residual, quando houver.

A metodologia de cálculo da depreciação adotada é a das quotas constantes, também conhecida como depreciação linear.

A vida útil econômica e o valor residual utilizados para os bens são os constantes da tabela do Manual SIAFI - Macrofunção 02.03.30 (as taxas de depreciação foram calculadas dividindo-se o valor depreciável do bem pela sua vida útil, obtendo-se a taxa anual de depreciação daquele bem), com exceção das urnas eletrônicas, classificadas como equipamento de processamento de dados, mas que possuem vida útil distinta daquela prevista na tabela da Macrofunção SIAFI, visto que são bens singulares na Justiça Eleitoral, possuem vida útil estimada de 10 anos, conforme estudo técnico realizado por equipe do Tribunal Superior Eleitoral.

A apuração relativa aos bens imóveis ocorre pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União (SPIUnet).

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrada no SIAFI, por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizada.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$, onde:

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da aquisição

x = vida útil transcorrida da aquisição

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

h. Passivo

São as obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade, evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. No Tribunal, as suas maiores obrigações são as trabalhistas, previdenciárias e com fornecedores.

i. Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). Tanto VPA quanto VPD seguem o regime de competência, a primeira é reconhecida quando for provável que benefícios econômicos fluirão e a segunda quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para a entidade, implicando saída de recursos ou redução de ativo e aumento de passivo. A apuração do resultado ocorre pelo encerramento das contas de VPA e VPD em contrapartida a uma conta de apuração. Após isso, o resultado é transferido para a conta de superávit/déficit do exercício.

j. Ativo Contingente

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

k. Resultado Orçamentário

O regime orçamentário do TRE-AC segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964 e determina que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. Assim, o resultado orçamentário constitui a diferença entre receitas realizadas e despesas empenhadas e é apresentado no Balanço Orçamentário.

l. Resultado Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, e é apresentado no Balanço Financeiro.

Declaração do contador

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2025 do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE/AC).

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2025, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto os assuntos mencionados a seguir:

- a) Saldo invertido na conta de REAVALIACAO DE BENS IMOVEIS. Os imóveis foram avaliados/atualizados em 26/12/2025, depreciação e confirmação do saldo foram realizados dentro do exercício de 2025. Todavia restou pendente o atendimento do item 4.3 da Macrofunção SIAFI 021006. O saldo foi regularizado no mês de janeiro/2026.

Rio Branco-AC, 20 de fevereiro de 2026.

Igor Chaves de Medeiros
CRC nº 001582/O-6
Contador Responsável

Demonstrações Contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL (BP)

Quadro principal				R\$ 1,00			
ATIVO	NE	2025	2024	PASSIVO	NE	2025	2024
ATIVO CIRCULANTE		8.715.289,95	6.926.269,20	PASSIVO CIRCULANTE		5.645.888,09	4.056.083,25
Caixa e Equivalentes de Caixa	01	3.179.391,28	3.252.356,99	Obrigações Trab, Prev e Assis a Pagar a Curto Prazo	09	2.313.772,81	694.809,00
Créditos a Curto Prazo	02	2.439.215,72	2.425.846,42	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	10	46.234,05	58.955,26
Estoques a Curto Prazo	03	430.541,88	355.785,95	Demais Obrigações a Curto Prazo	11	3.285.881,23	3.302.318,99
VPDs Pagas Antecipadamente a Curto Prazo	04	2.666.141,07	892.279,84				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		88.356.547,16	94.568.159,77	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-	-
Imobilizado	05	86.884.952,71	92.854.605,60				
Bens Móveis	06	23.873.752,80	26.428.115,73	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		91.425.949,02	97.438.345,72
Bens Móveis	06	42.086.541,26	41.292.379,93	Demais Reservas		(3.341.747,72)	99.569,54
(-) Depreciação Acum. de Bens Móveis	06	(18.212.788,46)	(14.864.264,20)	Resultados Acumulados		94.767.696,74	97.338.776,18
Bens Imóveis	07	63.011.199,91	66.426.489,87	Resultado do Exercício		(2.457.076,03)	5.489.208,66
Bens Imóveis	07	63.011.203,21	66.471.037,48	Resultados de Exercícios Anteriores		97.338.776,18	95.979.011,77
(-) Depreciação Acum. de Bens Imóveis		(3,30)	(44.547,61)	Ajustes de Exercícios Anteriores	12	(114.003,41)	(4.129.444,25)
Intangível	08	1.471.594,45	1.713.554,17				
Softwares		2.216.233,01	2.216.233,01				
(-) Amortização Acumulada de Softwares		(744.638,56)	(502.678,84)				
TOTAL DO ATIVO		97.071.837,11	101.494.428,97	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		97.071.837,11	101.494.428,97

Quadro de ativos e passivos financeiros e permanentes

ATIVO	2025	2024	PASSIVO	2025	2024
ATIVO FINANCEIRO	3.179.391,28	3.252.356,99	PASSIVO FINANCEIRO	5.793.403,02	8.805.252,14
ATIVO PERMANENTE	93.892.445,83	98.242.071,98	PASSIVO PERMANENTE	2.263.767,37	713.865,05
			SALDO PATRIMONIAL	89.014.666,72	91.975.311,78

Quadro de compensações

ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos	2025	2024
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	1.136.609,45	680.424,46	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	12.864.582,34	8.144.006,18
Atos Potenciais Ativos	1.136.609,45	680.424,46	Atos Potenciais Passivos	12.864.582,34	8.144.006,18
Garantias e Contragarantias Recebidas	1.136.609,45	680.424,46	Obrigações Contratuais	12.864.582,34	8.144.006,18
TOTAL	1.136.609,45	680.424,46	TOTAL	12.864.582,34	8.144.006,18

Demonstrativo do superávit/déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO
Recursos Não Vinculados	(2.542.161,71)
Recursos Vinculados	(71.850,03)
Previdência Social (RPPS)	(305,62)
Fundos, Órgãos e Programas	(71.544,41)
TOTAL	(2.614.011,74)

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)

R\$ 1,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NE	2025	2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		80.341.760,03	91.194.069,80
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		133.080,72	46.627,42
Juros e Encargos de Mora		133.080,72	46.627,42
Transferências e Delegações Recebidas		78.974.549,71	90.005.773,13
Transferências Intragovernamentais	13	78.952.044,91	89.972.620,15
Outras Transferências e Delegações Recebidas	14	22.504,80	33.152,98
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		54.956,06	541.033,41
Ganhos com Alienação		-	125.462,61
Ganhos com Incorporação de Ativos	14	-	407.516,75
Ganhos com Desincorporação de Passivos		54.956,06	8.054,05
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		1.179.173,54	600.635,84
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	15	1.179.173,54	600.635,84
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		82.798.836,06	85.704.861,14
Pessoal e Encargos	16	51.952.011,08	46.772.068,31
Remuneração a Pessoal		39.261.547,90	35.635.410,31
Encargos Patronais		7.189.394,82	6.348.591,74
Benefícios a Pessoal		3.135.422,55	2.611.026,48
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		2.365.645,81	2.177.039,78
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	16	10.613.190,50	10.218.752,93
Aposentadorias e Reformas		5.321.097,31	5.156.416,63
Pensões		1.825.110,36	1.852.860,16
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		3.466.982,83	3.209.476,14
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	17	18.524.720,25	21.872.376,92
Uso de Material de Consumo		443.076,74	1.070.158,16
Serviços		14.455.132,32	17.721.852,47
Depreciação, Amortização e Exaustão		3.626.511,19	3.080.366,29
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		5.779,19	2.639.747,77
Juros e Encargos de Mora		5.779,19	2.639.747,77
Transferências e Delegações Concedidas	18	1.443.568,04	1.307.311,63
Transferências Intragovernamentais		1.347.956,35	1.287.136,99
Outras Transferências e Delegações Concedidas		95.611,69	20.174,64
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		22.302,87	2.667.114,80
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		-	2.403.668,06
Desincorporação de Ativos		22.302,87	263.446,74
Tributárias		51.851,88	58.722,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		11.993,40	12.371,23
Contribuições		39.858,48	46.350,92
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		185.412,25	168.766,63
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		185.412,25	168.766,63
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	19	(2.457.076,03)	5.489.208,66

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO)

R\$ 1,00

RECEITA							
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
DÉFICIT	20				76.894.737,24	76.894.737,24	
TOTAL		-	-		76.894.737,24	76.894.737,24	
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS		-	7.706.537,00		-	(7.706.537,00)	
Créditos Cancelados		-	7.706.537,00		-	-	
DESPESA							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES		67.605.382,00	75.941.919,00	75.684.910,24	74.126.206,72	72.799.348,97	257.008,76
Pessoal e Encargos Sociais		48.359.056,00	54.144.130,00	54.599.463,59	53.829.240,27	53.023.091,30	(455.333,59)
Outras Despesas Correntes		19.246.326,00	21.797.789,00	21.085.446,65	20.296.966,45	19.776.257,67	712.342,35
DESPESAS DE CAPITAL		1.872.982,00	1.242.982,00	1.209.827,00	586.637,00	586.637,00	33.155,00
Investimentos		1.872.982,00	1.242.982,00	1.209.827,00	586.637,00	586.637,00	33.155,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		69.478.364,00	77.184.901,00	76.894.737,24	74.712.843,72	73.385.985,97	290.163,76
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		69.478.364,00	77.184.901,00	76.894.737,24	74.712.843,72	73.385.985,97	290.163,76
TOTAL	21	69.478.364,00	77.184.901,00	76.894.737,24	74.712.843,72	73.385.985,97	290.163,76

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

R\$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	100.757,10	4.823.951,66	4.084.202,78	4.082.679,78	729.681,38	112.347,60
Pessoal e Encargos Sociais	-	1.183.923,86	747.757,15	747.757,15	435.722,37	444,34
Outras Despesas Correntes	100.757,10	3.640.027,80	3.336.445,63	3.334.922,63	293.959,01	111.903,26
DESPESAS DE CAPITAL	345.000,00	193.769,52	320.760,00	287.485,50	99.000,00	152.284,02
Investimentos	345.000,00	193.769,52	320.760,00	287.485,50	99.000,00	152.284,02
TOTAL	445.757,10	5.017.721,18	4.404.962,78	4.370.165,28	828.681,38	264.631,62

ANEXO 2 - Demonstrativo de Execução Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

R\$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	49.425,99	1.778.843,05	1.595.884,95	54.956,06	177.428,03
Pessoal e Encargos Sociais	-	696.311,50	696.311,50	-	-
Outras Despesas Correntes	49.425,99	1.082.531,55	899.573,45	54.956,06	177.428,03
DESPESAS DE CAPITAL	71.535,55	2.003,00	5.993,05	-	67.545,50
Investimentos	71.535,55	2.003,00	5.993,05	-	67.545,50
TOTAL	120.961,54	1.780.846,05	1.601.878,00	54.956,06	244.973,53

BALANÇO FINANCEIRO (BF)

R\$ 1,00

INGRESSOS	NE	2025	2024	DISPÊNDIOS	NE	2025	2024
Receitas Orçamentárias		-	-	Despesas Orçamentárias		76.894.737,24	89.627.814,82
Recursos Não Vinculados		-	-	Recursos Não Vinculados		67.585.378,68	81.946.794,61
Recursos Vinculados		-	-	Recursos Vinculados		9.309.358,56	7.681.020,21
Previdência Social (RPPS)		-	-	Previdência Social (RPPS)		6.785.200,85	6.364.780,66
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-	-	Fundos, Órgãos e Programas		2.524.157,71	1.316.239,55
Transferências Financeiras Recebidas	22	78.952.044,91	89.972.620,15	Transferências Financeiras Concedidas		1.347.956,35	1.287.136,99
Resultantes da Execução Orçamentária		75.127.226,06	88.284.812,85	Resultantes da Execução Orçamentária		-	16.801,88
Sub-repasse Recebido		75.127.226,06	88.284.812,85	Repasse Concedido			16.801,88
Independentes da Execução Orçamentária		3.824.818,85	1.687.807,30	Independentes da Execução Orçamentária		1.347.956,35	1.270.335,11
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		3.822.757,15	1.672.269,95	Movimento de Saldos Patrimoniais		1.347.956,35	1.270.335,11
Movimentação de Saldos Patrimoniais		2.061,70	15.537,35	Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RPPS		-	-	Aporte ao RGPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-				
Recebimentos Extraorçamentários		6.116.301,06	9.666.239,09	Pagamentos Extraorçamentários		6.898.618,09	6.140.590,40
Inscrição de Restos a Pagar Processados	23	1.326.857,75	1.720.181,44	Pagamento de Restos a Pagar Processados		1.601.878,00	879.716,19
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	23	2.181.893,52	5.017.721,18	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	24	4.370.165,28	5.026.663,59
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.261.655,14	1.672.538,71	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		925.574,81	234.210,62
Outros Recebimentos Extraorçamentários		1.345.894,65	1.255.797,76	Outros Pagamentos Extraorçamentários		1.000,00	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento			1.000,00	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento		1.000,00	
Arrecadação de Outra Unidade		1.345.894,65	1.189.953,26				
Demais Recebimentos			64.844,50				
Saldo do Exercício Anterior		3.252.356,99	669.039,96	Saldo para o Exercício Seguinte		3.179.391,28	3.252.356,99
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.252.356,99	669.039,96	Caixa e Equivalentes de Caixa		3.179.391,28	3.252.356,99
TOTAL		88.320.702,96	100.307.899,20	TOTAL		88.320.702,96	100.307.899,20

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	807.149,84	6.315.475,60
INGRESSOS OPERACIONAIS	81.559.594,70	92.899.956,62
Outros Ingressos Operacionais	81.559.594,70	92.899.956,62
Ingressos Extraorçamentários	1.261.655,14	1.672.538,71
Transferências Financeiras Recebidas	78.952.044,91	89.972.620,15
Arrecadação de Outra Unidade	1.345.894,65	1.189.953,26
Demais Recebimentos		64.844,50
DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	(80.752.444,86)	(86.584.481,02)
Pessoal e Demais Despesas	(71.755.935,45)	(73.309.267,12)
Judiciário	(64.567.875,50)	(65.755.314,15)
Previdência Social	(7.174.454,42)	(7.554.952,97)
Encargos Especiais	(12.605,53)	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	(1.000,00)	1.000,00
Transferências Concedidas	(6.722.978,25)	(11.753.866,29)
Intragovernamentais Concedidas	(6.722.978,25)	(11.753.866,29)
Outros Desembolsos Operacionais	(2.273.531,16)	(1.521.347,61)
Dispêndios Extraorçamentários	(925.574,81)	(234.210,62)
Transferências Financeiras Concedidas	(1.347.956,35)	(1.287.136,99)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(880.115,55)	(3.732.158,57)
DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO	(880.115,55)	(3.732.158,57)
Aquisição de Ativo Não Circulante	(880.115,55)	(3.093.477,71)
Outros Desembolsos de Investimentos	-	(638.680,86)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(72.965,71)	2.583.317,03
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	3.252.356,99	669.039,96
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	3.179.391,28	3.252.356,99

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

R\$ 1,00

Especificação	Valor	Valor do Ajuste	Valor Total
Saldo Inicial do Exercício 2025	97.438.345,72	-	97.438.345,72
Ajustes de Exercícios Anteriores	(95.486,40)	-	(95.486,40)
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	(3.459.834,27)	-	(3.459.834,27)
Resultado do Exercício	-	(2.457.076,03)	(2.457.076,03)
Saldo Final do Exercício 2025	93.883.025,05	(2.457.076,03)	91.425.949,02

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é um quadro com duas seções: Ativo e Passivo, representando, respectivamente, os bens e direitos e as obrigações, comparando os saldos do exercício base (2025) com o do anterior (2024).

Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados pelo Tribunal, com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, ao passo que os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro.

O patrimônio líquido (PL) representa a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos exigíveis. O saldo positivo representa uma situação patrimonial favorável ou superavitária, enquanto o saldo negativo representa uma situação patrimonial desfavorável ou deficitária.

ATIVO

NOTA 01 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Apresenta a soma dos valores disponíveis na conta única do Tesouro Nacional - limite de saque -, utilizados para pagamento das despesas desta unidade, e os depósitos em caução efetivados por fornecedores de bens e/ou serviços a título de garantia contratual.

em R\$ 1,00				
Caixa e Equivalente de Caixa	2025	2024	AH(%)	AV(%)
Limite de saque com vinculação de pagamento ¹	1.404.344,68	1.813.390,72	-22,56%	44,17%
Garantias	1.775.046,60	1.438.966,27	23,36%	55,83%
Total	3.179.391,28	3.252.356,99	-2,24%	100,00%

Fonte: SIAFI, 2025 e 2024.

¹Limite de saque com vinculação de pagamento. Para fins de apuração do valor passível e inscrição em restos a pagar é considerado, em conjunto com saldo registrado na conta limite de saque, a quantia prevista na conta "8.2.2.2.4.01.01 - Recebimento de RP Autorizado – Inscrição", em 2025 foi de R\$ 2.614.011,74, e que em 2024 foi de R\$ 5.552.895,15.

A variação negativa de 22,56% na conta Limite de saque com vinculação de pagamento reflete a redução nos recursos financeiros, mantidos na conta Limite de Caixa com Vinculação de Pagamento, destinados ao pagamento de despesas inscritas em Restos Pagar no encerramento do exercício de 2025, bem como as reinscritas de exercícios anteriores, tendo em vista a necessidade de pagamentos de obrigações diversas com vencimento no início do exercício de 2025.

A partir de setembro/2024, os saldos da conta vinculada – retidos por força da Resolução CNJ nº. 169/2013 - foram transferidos das contas de controle 79711.00.00 e 89711.21.00 e passaram a ser registrados nas contas de ativo (11131.02.00 – Garantias) e passivo (21881.04.06), em cumprimento ao Acórdão TCU 2.717/2023, apresentando saldo ao final do exercício de 2025 de R\$ 1.775.046,60.

Os recursos disponíveis na conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento estão separados conforme a fonte de recursos¹ e as respectivas vinculações de pagamento².

em R\$ 1,00				
Caixa e Equi. de Caixa por fonte de recursos - composição	2025	2024	AH(%)	AV(%)
000 Recursos Livres da União	1.216.958,27	1.751.179,16	-30,51%	38,28%
027 Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	122.069,07	36.516,00	234,29%	3,84%
056 Benefícios do RPPS da União	65.317,34	25.695,56	100,00%	2,05%
491 Recursos Diversos	1.775.046,60	1.438.966,27	23,36%	55,83%
Total	3.179.391,28	3.252.356,99	-2,24%	100,00%

¹Segundo a Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021, denomina-se fonte ou destinação de recursos o agrupamento de receitas que possuem as mesmas normas de aplicação na despesa.

² Conforme o Glossário do Manual SIAFI (Macrofunção 010400), é o processo pelo qual a STN fixa, limita e controla pagamentos dentro de cada Fonte de Recursos do Tesouro Nacional, combinada com a codificação de cada tipo de pagamento de forma a vincular a liberação com o respectivo pagamento.
Fonte: SIAFI, 2025 e 2024.

NOTA 02 – CRÉDITOS A CURTO PRAZO

O grupo de contas Créditos a curto prazo é composto de valores a receber devidos por servidores, fornecedores ou outras entidades, e adiantamentos concedidos a terceiros.

em R\$ 1,00				
Créditos a curto prazo - composição	2025	2024	AH(%)	AV(%)
Adiantamentos concedidos a servidores - PSSS	2.162.931,19	2.225.103,52	-2,79%	88,67%
Adiantamentos de auxílio alimentação a servidores	255.415,39	186.675,40	36,82%	10,47%
Adiantamentos diversos concedidos a servidores	10.431,64	0,00	100,00%	0,43%
Adiantamento a prestadores de serviços	9.960,00	10.080,00	100,00%	0,41%
Crédito a receber decorrentes de infração contratual	477,50	2.987,50	-84,02%	0,02%
Adiantamento concedido - Suprimento de Fundos	0,00	1.000,00	100,00%	0,00%
Total	2.439.215,72	2.425.846,42	0,55%	100,00%

Fonte: SIAFI, 2025 e 2024.

Os direitos que permaneceram registrados ao final de 2025 dizem respeito a:

- Adiantamentos concedidos a servidores – PSSS: No período de 06/2020 a 08/2023 as contribuições previdenciárias (servidor e patronal) incidentes sobre as remunerações e proventos dos servidores deste Regional foram cobradas a menor, em desconformidade com a Emenda Constitucional n. 103/2019, situação somente detectada em agosto de 2023, quando a Administração determinou a aplicação dos percentuais previstos na nova legislação.

Essa situação tem como origem a concessão de tutela de urgência nos autos do Processo PJe n. 1017417-65.2020.4.01.3400, da lavra do Juízo da 9ª Vara Federal Cível do Distrito Federal, comunicada a este Tribunal pelo SINDJUS/DF, cujo cumprimento foi determinado de imediato. Ocorre que essa medida foi revogada em 12 de junho de 2020, sem que houvesse a devida comunicação por parte do Sindicato, tampouco o acompanhamento do processo por parte deste Regional.

Decorrência dessa situação, restou a necessidade de recolhimento das diferenças de contribuições, fato que ocorreu em abril/2024.

O valor apresentado nessa conta diz respeito a quantias não retidas da remuneração dos servidores, o qual foi contabilizado como direito de curto prazo por ser dívida vencida. Ao final do exercício de 2025 as cobranças estavam suspensas por decisão liminar da 5ª Vara Federal Cível de Seção Judiciária do Distrito Federal.

- Adiantamento relativo ao auxílio alimentação de janeiro de 2026, o qual foi majorado no exercício de 2025 em 28,08%, passando de um benefício *per capita* de R\$ 1.393,10 para R\$ 1.784,42;

- Créditos diversos a servidores, com destaque ao adiantamento de salário no mês de férias;

- Adiantamento a prestadores de serviços relativo a cidadãos nomeados como mesários ou funções especiais que não estiveram presentes no dia eleição;

- Multa aplicada à empresa prestadora de serviço por descumprimento de contrato.

NOTA 03 – ESTOQUE

Compreende o valor dos bens adquiridos por este Tribunal – não há produção própria de materiais –, com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades, mas que ainda não foram utilizados ou tiveram destinação específica.

O método utilizado para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, método em que o custo de cada item é determinado a partir da média ponderada do custo de itens semelhantes no começo de um período e do custo de itens semelhantes comprados ou produzidos durante o período, conforme inciso III, art. 106 da Lei nº. 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

em R\$ 1,00				
Estoques	2025	2024	AH(%)	AV(%)
Material de expediente	96.078,83	98.493,40	-2,45%	22,32%
Material de proteção e segurança	84.261,69	27.069,46	211,28%	19,57%
Material de processamento de dados	75.842,08	86.357,24	-12,18%	17,62%
Material elétrico e eletrônico	42.229,40	33.578,65	25,76%	9,81%
Gêneros de alimentação	31.661,95	7.976,79	296,93%	7,35%
Material de limpeza e produtos higiênicos	24.359,20	28.881,36	-15,66%	5,66%
Material de acondicionamento e embalagem	23.276,74	22.343,20	4,18%	5,41%
Material para áudio, vídeo e foto	10.243,77	4.129,93	148,04%	2,38%
Material de sinalização visual	9.905,24	7.525,24	31,63%	2,30%
Material de copa e cozinha	7.240,82	14.432,52	-49,83%	1,68%
Material hospitalar	6.904,25	7.320,05	-5,68%	1,60%
Material para manutenção de móveis	6.553,02	6.553,02	0,00%	1,52%
Material técnico para seleção e treinamento	5.614,75	5.614,75	0,00%	1,30%
Bandeiras, flamulas e insígnias	1.872,46	2.554,85	-26,71%	0,43%
Ferramentas	1.780,00	138,81	1182,33%	0,41%
Material para comunicações	1.669,34	1.669,34	0,00%	0,39%
Material para manutenção de imóveis	1.004,34	1.004,34	0,00%	0,23%
Material de cama e mesa	44,00	143,00	-69,23%	0,01%
Total	430.541,88	355.785,95	21,01%	100,00%

Fonte: SIAFI, 2025 e 2024.

NOTA 04 – DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

Apresenta os pagamentos antecipados de variações patrimoniais diminutivas (VPD) cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

O saldo está representado pelas importâncias pagas diminuídas das apropriações efetuadas no exercício, de forma a obedecer ao regime de competência.

Tais despesas são registradas de forma automática pelo SIAFI, a partir do cronograma de realização informado no documento hábil no momento da liquidação.

em R\$ 1,00				
VPDs pagas antecipadamente - composição	2025	2024	AH(%)	AV(%)
Prêmios de seguro a apropriar	590.997,84	729.657,36	-19,00%	63,08%
Certificados digitais e assinatura de licença de software	345.976,56	161.880,50	113,72%	36,92%
Aluguel de licença de software	0,00	741,98	-100,00%	0,00%
Total	936.974,40	892.279,84	5,01%	100,00%

Fonte: SIAFI, 2025 e 2024.

Os valores de maior relevância dizem respeito a extensão de garantia de storages Huawei Oceanstor pelo período de 60 (sessenta) meses, contrato no total de R\$ 726.810,86 (Prêmios de seguro a apropriar) e a contratação de 300 (trezentas) licenças de subscrição de solução de auditoria de segurança, também pelo período de 60 (sessenta) meses, no valor de R\$ 125.650,24 (assinatura de licença de software).

NOTA 05 – IMOBILIZADO

No imobilizado são controlados os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

O imobilizado é composto por:

- 1.Bens móveis: que são registrados no Sistema de Patrimônio ASIWeb; e
- 2.Bens imóveis: que são registrados e geridos pela Secretaria de Patrimônio da União do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Em 31 de dezembro 2025, o TRE-AC apresentou o saldo de R\$ 86.884.949,41, relacionados a imobilizado, que representa uma redução de 6,43% em relação ao ano de 2024, conforme detalhado a seguir.

R\$ 1,00

Imobilizado – composição	2025	2024	AH(%)
Bens móveis	23.873.752,80	26.428.115,73	-9,67%
(+) Valor Bruto Contábil	42.086.541,26	41.292.379,93	1,92%
(-) Depreciação Acumulada	(18.212.788,46)	(14.864.264,20)	22,53%
Bens imóveis	63.011.196,61	66.426.489,87	-5,14%
(+) Valor Bruto Contábil	63.011.199,91	66.471.037,48	-5,21%
(-) Depreciação Acumulada	(3,30)	(44.547,61)	-99,99%
Total	86.884.949,41	92.854.605,60	-6,43%

Fonte: SIAFI, 2025 e 2024.

NOTA 06 – BENS MÓVEIS

Os bens móveis do Tribunal em 31 de dezembro de 2025 totalizavam, deduzida a depreciação, R\$ 23.873.752,80 e estão distribuídos em várias contas contábeis, conforme detalhado abaixo.

O presente grupo compreende os bens móveis que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia, sem alteração da substância ou da destinação econômico-social.

São gerenciados pela Seção de Material e Patrimônio (SEMAP), responsável pelas apropriações das aquisições pelos seus valores originais e pelo cálculo mensal da depreciação, através do sistema ASIWeb, pelo método de quotas constantes.

em R\$ 1,00				
Bens móveis - detalhamento	2024	2023	AH(%)	AV(%)
Equip de tecnolog da infor e comunicação/tic	31.780.826,31	31.773.958,37	0,02%	75,51%
Veículos de tração mecânica	3.870.616,67	3.445.952,34	12,32%	9,20%
Mobiliário em geral	3.233.170,34	3.211.963,44	0,66%	7,68%
Bens moveis em elaboração	0,00	1.035.000,00	100,00%	0,00%
Aparelhos e utensílios domésticos	670.889,63	667.016,74	0,58%	1,59%
Maquinas e equipamentos energéticos	1.605.074,11	294.074,11	445,81%	3,81%
Pecas não incorporáveis a imóveis	284.123,11	222.786,46	27,53%	0,68%
Equipamento de proteção, segurança e socorro	185.398,90	185.398,90	0,00%	0,44%
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	159.745,17	146.404,99	9,11%	0,38%
Equipam/utensílios médicos ,odonto, lab e hosp	113.944,43	113.788,43	0,14%	0,27%
Aparelhos e equipamentos de comunicação	85.123,35	85.123,35	0,00%	0,20%
Bens não localizados	5.983,03	28.688,33	100,00%	0,01%
Coleções e materiais bibliográficos	16.469,69	15.863,30	3,82%	0,04%
Veículos em geral	13.445,42	13.445,42	0,00%	0,03%
Aparelhos de medição e orientação	22.072,29	13.272,13	66,31%	0,05%
Maquinas e utensílios de escritório	11.314,83	11.314,83	0,00%	0,03%
Equipamentos, peças e acessórios p/automóveis	10.419,99	10.419,99	0,00%	0,02%
Obras de arte e peças para exposição	7.325,90	7.325,90	0,00%	0,02%
Maquinas, utensílios e equipamentos diversos	6.367,68	6.367,68	0,00%	0,02%
Equipamentos hidráulicos e elétricos	3.018,66	3.018,66	0,00%	0,01%
Maquinas, ferramentas e utensílios de oficina	1.041,75	1.026,56	1,48%	0,00%
Maquinas e equipamentos gráficos	170,00	170,00	0,00%	0,00%
Valor bruto	42.086.541,26	41.292.379,93	1,92%	100,00%
(-) Depreciação acumulada	(18.212.788,46)	(14.864.264,20)	-	-
Total	23.873.752,80	26.428.115,73	-	-

Fonte: SIAFI, 2025 e 2024/ASIWeb

Dos bens móveis registrados no órgão, 75,51% referem-se a bens de tecnologia da informação ou bens de informática, principalmente aqueles que fornecem suporte às atividades relacionadas às eleições.

As variações mais relevantes ocorridas entre os exercícios de 2025 e 2024 decorrem dos seguintes eventos:

- a. Baixa de veículo doado à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Rio Branco, no valor de R\$ 113.235,67.
- b. Aquisição:
 - i. Mobiliário em geral: aquisição de oito estações de trabalho e três sofás, no total de R\$ 11.790,00;
 - ii. Veículo: compra de uma Van (miniônibus) no valor de R\$ 342.900,00 e um sedan híbrido no valor de R\$ 195.000,00;
 - iii. Bens móveis em elaboração: contratação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica. Em 2025 foi adicionado R\$ 276.000,00 que, somado aos de R\$ 1.035.000,00 investidos em 2024, totalizaram R\$ 1.311.000,00 os quais, após a conclusão da implantação, foram transferidos para conta de “Máquinas e equipamentos energéticos”;
 - iv. Peças não incorporáveis a imóveis: compras trinta e duas cortinas romanas, três tapetes persas e passadeiras antiderrapantes, no valor de R\$ 60.215,00.
 - v. Demais bens móveis: compras diversas (relógio de ponto, microfones, caixas de som e televisores), no total de R\$ 21.492,00.

A seguir apresenta-se quadro demonstrativo da depreciação acumulada dos Bens Móveis retratando o exercício de 2025, por conta contábil.

em R\$ 1,00

Imobilizado – bens móveis - detalhamento	Vida Útil (anos)	Taxa residual	Valor bruto	Depreciação acumulada	Valor líquido
Equip de tecnolog da infor e comunicação/tic	5	10%	23.680.033,98	(13.169.216,26)	10.510.817,72
Equip de tecnolog da infor e comunicação/urnas	10	10%	8.100.792,33	(1.853.303,29)	6.247.489,04
Veículos de tração mecânica	15	10%	3.870.616,67	(469.735,51)	3.400.881,16
Mobiliário em geral	10	10%	3.233.170,34	(1.580.683,32)	1.652.487,02
Bens móveis em elaboração	-	-	0,00	0,00	0,00
Aparelhos e utensílios domésticos	10	10%	670.889,63	(391.307,26)	279.582,37
Máquinas e equipamentos energéticos	10	10%	1.605.074,11	(329.297,57)	1.275.776,54
Pecas não incorporáveis a imóveis	10	10%	284.123,11	(94.549,94)	189.573,17
Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	10%	185.398,90	(109.437,28)	75.961,62
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10%	159.745,17	(67.597,49)	92.147,68
Equipam/utensílios médicos ,odonto, lab e hosp	15	20%	113.944,43	(44.871,88)	69.072,55
Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	20%	85.123,35	(57.894,25)	27.229,10
Bens não localizados	-	-	5.983,03	0,00	5.983,03
Coleções e materiais bibliográficos	10	0%	16.469,69	(4.226,80)	12.242,89
Veículos em geral	15	10%	13.445,42	(5.300,23)	8.145,19
Aparelhos de medição e orientação	15	10%	22.072,29	(10.496,61)	11.575,68
Maquinas e utensílios de escritório	10	10%	11.314,83	(9.086,19)	2.228,64
Equipamentos, peças e acessórios p/automóveis	5	10%	10.419,99	(9.377,99)	1.042,00
Obras de arte e peças para exposição	-	-	7.325,90	0,00	7.325,90
Maquinas, utensílios e equipamentos diversos	10	10%	6.367,68	(3.199,72)	3.167,96
Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10%	3.018,66	(2.262,88)	755,78
Maquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	10%	1.041,75	(790,99)	250,76
Maquinas e equipamentos gráficos	15	10%	170,00	(153,00)	17,00
Total			42.086.541,26	(18.212.788,46)	23.873.752,80

Fonte: SIAFI, 2025/ASIWeb.

NOTA 07 – BENS IMÓVEIS

Os bens imóveis do TRE-AC são classificados como de uso especial uma vez que são destinados ao serviço ou estabelecimento da Administração Pública. Na União, a gestão dos bens imóveis é realizada pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU), por meio de sistema próprio de gerenciamento da utilização dos imóveis, o SPIUnet.

Dessa forma, apesar deste Tribunal ser a entidade que os utiliza, há que se considerar que a Secretaria de Patrimônio da União é a unidade responsável por autorizar a ocupação dos imóveis públicos federais, estabelecer diretrizes para permissão de uso, doação ou cessão gratuita e, também, pelo cálculo e escrituração da depreciação desses bens, tanto no sistema de controle (SPIUnet), quanto no SIAFI, e por conseguinte, nos registros contábeis deste órgão.

Assim, não raro, as notas explicativas do TRE-AC, e de diversos outros da administração pública federal, restam prejudicadas quanto a esse grupo de ativos, em especial no que diz respeito à divulgação do método de avaliação, reavaliação e cálculo da depreciação dos bens de uso especial registrados no SPIUnet.

Não obstante, naquele sistema os imóveis deste Tribunal estarem com valores segregados entre edifícios e terrenos, a informação para escrituração enviada ao SIAFI indica a integralidade do valor na conta de edifícios, dessa forma, contabilmente, não há valores escriturados na rubrica de terrenos do TRE-AC. Todavia, não há divergência no valor total dos bens de uso especial contabilizados e os apresentados no sistema da SPU.

A composição contábil total dos imóveis do TRE-AC:

R\$ 1,00				
Descrição	2025	2024	AV%	AH(%)
Bens de uso especial registrados no SPIUnet	63.011.203,21	66.471.037,48	-5,21%	100,00%
Valor bruto	63.011.203,21	66.471.037,48	-5,21%	100,00%
(-) Depreciação Acumulada	(3,30)	(44.547,61)	-	100,00%
Total	63.011.199,91	66.426.489,87	-	-

Fonte: SIAFI, 2025 e 2024

A conta de “Bens de uso especial registrados no SPIUnet” corresponde a 100,00% de todos os bens imóveis reconhecidos no Balanço Patrimonial, perfazendo o montante de R\$ 63.011.203,21 em 31/12/2025:

Bens de uso especial registrados no SPIUnet			RS 1,00
Imóvel	Benfeitoria	Terreno	Total
Fórum Eleitoral de Brasília	501.377,98	94.145,54	595.523,52
Fórum Eleitoral de Cruzeiro do Sul	3.694.336,15	621.711,50	4.316.047,65
Fórum Eleitoral de Feijó	447.905,38	63.764,66	511.670,04
Sede Administrativa	42.367.404,05	4.082.652,58	46.450.056,63
Depósito de Urnas/CAE	5.628.425,57	3.150.917,31	8.779.342,88
Fórum Eleitoral de Sena Madureira	398.917,17	76.249,35	475.166,52
Fórum Eleitoral de Tarauacá	447.905,38	55.287,54	503.192,92
Fórum Eleitoral de Xapuri	395.981,93	67.368,00	463.349,93
Fórum Eleitoral de Senador Guiomard	455.772,57	61.348,21	517.120,78
Posto de Atendimento Eleitoral do Bujari	111.366,22	32.490,00	143.856,22
Posto de Atendimento Eleitoral do Porto Acre	88.329,81	31.584,00	119.913,81
Posto de Atendimento Eleitoral do Jordão	126.629,61	9.332,70	135.962,31
Valor bruto	54.664.351,82	8.346.851,39	63.011.203,21

Fonte: SPIUnet, dez/2025

Quanto às variações ocorridas entre os exercícios de 2025 e 2024 são reflexos das reavaliações da integralidade dos imóveis:

Reavaliação de bens imóveis - SPIUnet		RS 1,00
Imóvel	Total	
Fórum Eleitoral de Brasileira	41.435,47	
Fórum Eleitoral de Cruzeiro do Sul	(252.677,61)	
Fórum Eleitoral de Feijó	(34.348,31)	
Sede Administrativa	(2.959.838,20)	
Depósito de Urnas/CAE	(278.652,51)	
Fórum Eleitoral de Sena Madureira	53.548,23	
Fórum Eleitoral de Tarauacá	(34.769,63)	
Fórum Eleitoral de Xapuri	(28.519,89)	
Fórum Eleitoral de Senador Guimard	32.128,56	
Posto de Atendimento Eleitoral do Bujari	16.843,18	
Posto de Atendimento Eleitoral do Porto Acre	(5.189,58)	
Posto de Atendimento Eleitoral do Jordão	(9.793,98)	
Valor bruto	(3.459.834,27)	

Fonte: SIAFI, 2024

As atualizações de valor são processadas pela Assessoria de Gestão de Imóveis, por servidora habilitada com perfil de cadastro no SPIUnet e no SIAFI. Nessa atividade são apuradas as variações de valor tanto do terreno quanto das benfeitorias.

Em atendimento ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 10ª edição – os valores relativos as reavaliações dos bens imóveis são contabilizados à conta de Reserva de Reavaliação no Patrimônio Líquido, e a depreciação acumulada na data da reavaliação é eliminada contra o valor contábil bruto do ativo, atualizando-se o seu valor líquido pelo reavaliado.

Obedecendo ao que estabelece a NBC TSP 07, item 88.e, apresenta-se a seguir a conciliação do valor contábil do imobilizado no início e no final do período, conforme movimentação já detalhada nas notas específicas dos bens móveis e imóveis.

em R\$ 1,00					
Descrição	Saldo em 31 de dezembro de 2024	Adições	Baixas	Reavaliações/Reclassificação	Saldo em 31 de dezembro de 2025
Bens Móveis	41.292.379,93	907.397,00	(113.235,67)	0,00	42.086.541,26
Equipamento de tecnologia da informação e comunicação	31.773.958,37	0,00	0,00	6.867,94	31.780.826,31
Mobiliário em geral	3.211.963,44	11.790,00	0,00	9.416,90	3.233.170,34
Veículos	3.445.952,34	537.900,00	(113.235,67)	0,00	3.870.616,67
Bens móveis em elaboração	1.035.000,00	276.000,00	0,00	(1.311.000,00)	0,00
Aparelhos e utensílios domésticos	667.016,74	0,00	0,00	3.872,89	670.889,63
Máquinas e equipamentos energéticos	294.074,11	0,00	0,00	1.311.000,00	1.605.074,11
Pecas não incorporáveis a imóveis	222.786,46	60.215,00	0,00	1.121,65	284.123,11
Demais bens móveis	641.628,47	21.492,00	0,00	(21.279,38)	641.841,09
(-) Dep. Acumulada	(14.864.264,20)	(3.366.148,24)	17.623,98	0,00	(18.212.788,46)
Total - Bens Móveis	26.428.115,73	(1.125.045,94)	(1.429.316,99)	0,00	23.873.752,80
Bens Imóveis	66.471.037,48	0,00	0,00	(3.459.834,27)	63.011.203,21
Edifícios	66.471.037,48	0,00	0,00	(3.459.834,27)	63.011.203,21
(-) Dep. Acumulada	(44.547,61)	(18.590,17)	63.134,48	0,00	(3,30)
Total - Bens Imóveis	66.426.489,87	(18.590,17)	63.134,48	(3.459.834,27)	63.011.199,91
Total - Imobilizado	92.854.605,60	(1.143.636,11)	(1.366.182,51)	(3.459.834,27)	86.884.952,71

Fonte: SIAFI, 2025 e 2024/ASIWeb.

NOTA 07A – BENS IMÓVEIS – ATIVOS CONTINGENTES

O Tribunal Regional Eleitoral do Acre realizou, em 2021, o 1º Inventário de Bens Imóveis, e foi identificado que os edifícios onde funcionam os Postos de Atendimento de Rodrigues Alves e Mâncio Lima não estão registrados neste órgão, nem no SPIUnet, conforme consta no relatório emitido ao final do levantamento:

Dois imóveis próprios, PAE's de Rodrigues Alves e Mâncio Lima, não estão registrados no SPIUnet, pois as leis municipais apontam como beneficiário o Tribunal Regional Eleitoral, quando deveria ser a União, verdadeira beneficiária desse tipo de doação. O Tribunal Regional Eleitoral do Acre é apenas cessionário de tais bens, propriedade da União. Tal erro impossibilita o registro no SPIUnet e a transferência imobiliária junto às serventias judiciais respectivas por parte da Superintendência do Patrimônio da União (SPU). Ofícios foram encaminhados às prefeituras municipais para alteração das leis de doação, consoante procedimentos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) nº 0002671-84.2021.6.01.8000 e 0002671-84.2021.6.01.8000 (sic) [0002668-32.2021.6.01.8000], respectivamente.

Em atendimento à recomendação da Auditoria Interna deste órgão, enquanto não regularizada a situação, os imóveis foram mensurados ao valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), com base no que estabelece o item 47 da NBC TSP 07 e tendo em vista os valores dos Postos de Atendimento de Bujari e Porto Acre, e, passo seguinte, registrados como ativos contingentes (classes 7 e 8).

NOTA 08 – INTANGÍVEL

No grupo de intangíveis são registrados ativos não monetários, sem substância física, identificáveis, controlados pela entidade e geradores de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais, sendo mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada, e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que hajam sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável.

R\$ 1,00				
Descrição	2025	2024	AH(%)	AV(%)
Softwares de vida útil definida	1.883.185,06	1.883.185,06	0,00%	84,97%
Softwares de vida útil indefinida	333.047,95	333.047,95	0,00%	15,03%
Total - Softwares	2.216.233,01	2.216.233,01	0,00%	100,00%
(-)Amortização Acumulada	(744.638,56)	(502.678,84)	48,13%	-
Total	1.471.594,45	1.713.554,17	-14,12%	-

Fonte: SIAFI, 2025 e 2024.

No exercício de 2025 não ocorrem adições ou baixas em intangíveis.

R\$ 1,00				
Descrição	Saldo em 31 de dezembro de 2024	Adições	Baixas	Saldo em 31 de dezembro de 2025
Intangíveis	2.216.233,01	0,00	0,00	2.216.233,01
Softwares de vida útil definida	1.883.185,06	0,00	0,00	1.883.185,06
Softwares de vida útil indefinida	333.047,95	0,00	0,00	333.047,95
(-) Dep. Acumulada	(502.678,84)	(241.959,72)	0,00	(744.638,56)
Total - Imobilizado	1.713.554,17	(241.959,72)	0,00	1.471.594,45

Fonte: SIAFI, 2025 e 2024.

PASSIVO

NOTA 09 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO

As obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo compreendem os compromissos referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios a que os empregados ou servidores tenham direito. Compreendem também as aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar e benefícios a pagar, e apresentam os seguintes saldos:

R\$ 1,00				
Créditos a curto prazo - composição	2025	2024	AH(%)	AV(%)
Salários, remunerações e benefícios	80.941,40	17.066,65	374,27%	3,50%
Férias a pagar	1.835.786,20	665.271,93	175,95%	79,34%
INSS-Contrib.s/Salários e remun.	38.974,86	9.542,56	308,43%	1,68%
INSS-Contrib.s/Serviços de terceiros	2.012,32	2.927,86	-31,27%	0,09%
Encargos previdência complementar/férias	5.158,02	0,00	100,00%	0,22%
PSSS-Contrib.S/Vencimentos e Vantagens-Intra	7.321,37	0,00	100,00%	0,32%
Encargos RPPS sobre férias	326.910,75	0,00	100,00%	14,13%
Encargos INSS sobre férias	15.874,18	0,00	100,00%	0,69%
Encargos Gil-Rat sobre férias	793,71	0,00	100,00%	0,03%
Total	2.313.772,81	694.809,00	233,01%	100,00%

Fonte: SIAFI, 2025 e 2024.

O principal valor registrado (R\$ 1.835.786,20) se refere a provisão de férias, que é realizada mensalmente e baixada quando do gozo de férias por parte dos servidores.

A Justiça Eleitoral, através da Orientação SOF/TSE nº 010/2018, padronizou os procedimentos de apropriação de férias consoante a Macrofunção SIAFI nº 02.11.42 – Folha de Pagamento. Tais procedimentos, são aplicados desde 2018 e foram objetos de determinação contida no Acórdão nº 1322/2018 do Tribunal de Contas da União –TCU/Plenário.

A apropriação mensal das férias é calculada na proporção de 1/3 (um terço) +1 (um inteiro) sobre a base de cálculo de férias. A base de cálculo mensal da apropriação é obtida através da dedução da remuneração mensal do servidor de valores que não compõem a rubrica de férias tais como: auxílio-transporte, auxílio-alimentação, auxílio pré-escola, reembolso farmacêutico/odontológico, dentre outros benefícios/auxílios.

A rotina de férias tem por objetivo efetuar a apropriação do pagamento do abono constitucional (1/3) de férias, além de registrar a apropriação por competência relativa às férias dos servidores do Tribunal, para que essa entidade demonstre os saldos das contas patrimoniais de forma fidedigna à realidade. A partir do presente exercício os encargos patronais, tal a qual a verba principal (férias), passaram a ser apropriados respeitando o regime de competência, conforme determinam as normas contábeis vigentes.

NOTA 10 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo compreendem as obrigações junto a fornecedores de serviços e materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, com vencimento no curto prazo, não restaram valores relevantes pendentes de pagamento ao término do exercício 2025, visto o quadro a seguir:

R\$ 1,00

Créditos a curto prazo - composição	2025	2024	AH(%)	AV(%)
Amazon Security Ltda	14.352,82	22.618,48	-36,54%	31,04%
Vip Multisserviços e Consultoria Ltda	19.418,88	19.418,88	0,00%	42,00%
Oi S.A. - Em Recuperação Judicial	7.585,15	7.585,15	0,00%	16,41%
Demais	4.877,20	9.332,75	-47,74%	10,55%
Total	46.234,05	58.955,26	-21,58%	100,00%

Fonte: SIAFI, 2025 e 2024.

NOTA 11 – DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

As obrigações não incluídas nos grupos anteriores que terão vencimento em curto prazo estão detalhadas abaixo:

RS 1,00

Demais obrigações a curto prazo	Nota	2025	2024	AH(%)	AV(%)
Retenção Previdenciária – FRGPS	I	172.480,83	112.092,26	53,87%	5,25%
IRRF Devido ao Tesouro Nacional	II	706.793,13	686.092,76	3,02%	21,51%
Impostos e contribuições diversos devidos ao Tesouro	III	209.110,49	385.740,51	-45,79%	6,36%
Depósitos retidos de fornecedores	IV	414.641,74	650.715,62	-36,28%	12,62%
Depósitos retidos de fornecedores - Conta Vinculada	V	1.775.046,60	1.438.966,27	23,36%	54,03%
Indenizações, rest. e compensações - Inter Estado	VI	0,00	27.711,57	-100,00%	0,00%
Outros		7.504,57	1.000,00	650,46%	0,23%
Total		3.285.577,36	3.302.318,99	-0,51%	100,00%

Fonte: SIAFI, 2025 e 2024.

Nota I – Retenção Previdenciária - FGPS

Registra o valor das retenções de INSS, decorrente dos serviços contratados, a serem recolhidos ao fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS, de acordo com a Lei nº 8.212, art. 31, e Instrução Normativa RFB nº 2110/2022, art. 110.

Nota II – IRRF Devido ao Tesouro Nacional

Retenções na fonte de imposto de renda, efetuadas por este Tribunal, relativas às importâncias pagas a terceiros pessoas físicas ou creditadas a servidores.

Nota III – Impostos e contribuições diversos devidos ao Tesouro

Retenções na fonte de tributos federais, por força da Instrução Normativa RFB nº 1234/2012. A partir do início da operação da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), esses passivos que eram pagos junto com o fornecedor passaram a ser pagas até o dia 20 (vinte) do mês subsequente a competência do pagamento ao fornecedor. Como reflexo dessa alteração não foi pago no exercício de 2025 as retenções realizadas em dezembro/2024.

Nota IV – Depósitos retidos de fornecedores

São valores de obrigações retidos cautelarmente de fornecedores em razão de possível aplicação de multas e (ou) outras determinações. A variação percentual (-45,79%) em relação ao exercício anterior é reflexo da destinação de recursos, seja devolução ao fornecedor ou recolhimento de multa.

Nota V – Depósitos retidos de fornecedores - Conta Vinculada

A partir de setembro/2024, os saldos da conta vinculada – retidos por força da Resolução CNJ nº. 169/2013 - foram transferidos das contas de controle 79711.00.00 e 89711.21.00 e passaram a ser

registrados nas contas de ativo (11131.02.00 – Garantias) e passivo (21881.04.06), em cumprimento ao Acórdão TCU 2.717/2023, apresentando saldo ao final do exercício de 2025 de R\$ 1.775.046,60.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTA 12 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O resultado dos registros efetivados em 2025, a título de ajustes de exercícios anteriores, totaliza o montante de R\$ 114.003,41.

em R\$ 1,00	
Descrição	Valor
Passivo anterior - execução orçamentária	(4.129.444,25)
Reclassificação para conta de resultados acumulados	4.129.444,25
Pessoal	(156.502,49)
Fornecedores/Reembolso a servidores por serviços/materiais contratados	(1.931,45)
Procedimentos contábeis - registro patrimonial	460.266,24
Depreciação (ajuste depreciação de imóveis)	44.430,53
Movimentação total do exercício - Saldo em 31/12/2024	(114.003,41)

Fonte: SIAFI, 2025.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

NOTA 13 – TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS

São as transferências financeiras recebidas, fruto da programação para pagamento de despesas do exercício e de restos a pagar. Varia de um ano para outro, de acordo com a lei orçamentária anual e os limites definidos no decreto de programação financeira.

O TRE-AC não possui receita própria, ou seja, não realiza arrecadação para cobrir os gastos com suas atividades, recebendo, para tanto, recursos financeiros do Tesouro Nacional, via Sub-repasse do TSE, para fazer face aos pagamentos de despesas com pessoal e encargos, benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) e contratuais necessárias ao cumprimento de seu objetivo institucional.

Nos comparativos anuais, nota-se que tanto as despesas (VPDs) quanto e, por consequência daquela, as transferências (VPAs), são menores nos anos não eleitorais (2025), em relação aos anos eleitorais (2024).

Em 2025 não foi diferente, esta rubrica variou 12,26% negativamente em relação ao exercício de 2024.

NOTA 14 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS E OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVO:

Em 2025, diferente do ocorrido no exercício de 2024, as doações recebidas foram significativamente menores, restringindo-se ao recebimento de mochilas e camisetas da Receita Federal do Brasil a serem distribuídas durante a realização de ações sociais promovidas por este Tribunal.

R\$ 1,00			
Descrição	2025	2024	AH(%)
Outras Transferências e Delegações Recebidas	22.504,80	33.152,98	-96,04%
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	407.516,75	-95,95%
Total	440.669,73	440.669,73	-95,96%

Fonte: SIAFI, 2025.

NOTA 15 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

O montante demonstrado no item se refere às multas administrativas cobradas de empresas e de pessoas que descumpriram contrato administrativo ou a lei eleitoral, assim como indenizações, ressarcimentos e registro de débitos a receber de servidores e, também, a recolhimentos diversos relacionados a recursos de campanhas eleitorais de aplicação irregular, de origem não identificada e de fontes vedadas.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

NOTA 16 - PESSOAL E ENCARGOS

A movimentação de despesa de pessoal dos Tribunais Eleitorais apresenta elevação nos anos eleitorais em virtude da necessidade de realização de serviços extraordinários pelos servidores e em decorrência das Sessões Extraordinárias do Pleno do Tribunal.

Em 2025, apesar da não realização de eleições, houve aumento em despesas com pessoal em virtude da: implementação da 3ª parcela do reajuste salarial concedido pela Lei n.º 14.523/2023, no percentual de 6,13% a partir de fevereiro de 2025; reajuste de 28,08% do auxílio alimentação, reajuste de

4,83% do auxílio creche, aumento na quantidade dos servidores em férias (e o consequente pagamento do adicional de férias), além do pagamento do banco de horas dos anos de 2021 a 2024.

Dessa forma, observa-se que houve incremento de 9,78% em relação a 2024, em valores financeiros representa R\$ 5.574.380,34.

em R\$ 1,00			
Despesa - Pessoal e Encargos	2025	2024	AH(%)
Remuneração a Pessoal	39.261.547,90	35.635.410,31	10,18%
Vencimentos e salários	9.758.931,53	9.854.683,78	-0,97%
Abonos	251.933,27	125.810,44	100,25%
Adicionais	40.948,90	34.583,97	18,40%
Gratificações	21.863.576,59	20.225.960,91	8,10%
Férias	4.823.937,66	3.075.132,37	56,87%
13º Salário	2.522.219,95	2.319.238,84	8,75%
Encargos Patronais	7.189.394,82	6.348.591,74	13,24%
Contribuição patronal para o RPPS	6.811.531,14	6.081.559,30	12,00%
Contribuições previdenciárias - INSS	272.559,20	198.461,26	37,34%
Complementação de previdência - FUNPRESP-JUD	105.304,48	68.571,18	53,57%
Benefícios a Pessoal	6.602.405,38	5.820.502,62	13,43%
Auxílio alimentação	2.804.708,00	2.199.215,62	27,53%
Auxílio creche	330.714,55	411.810,86	-19,69%
Auxílio Funeral	0,00	27.571,50	-100,00%
Auxílio Natalidade	1.437,16	718,58	100,00%
Assistência à saúde	3.465.545,67	3.181.186,06	8,94%
Inativos	5.321.097,31	5.156.416,63	3,19%
Proventos - Aposentarias	4.912.063,24	4.759.241,88	3,21%
13º Salário Inativo	409.034,07	397.174,75	2,99%
Pensão Civil	1.825.110,36	1.852.860,16	-1,50%
Pensões Cívis	1.684.362,85	1.462.239,11	15,19%
13º Salário Pensionistas	140.747,51	122.621,05	14,78%
Pensões Cívis - Sentença Judicial	0,00	268.000,00	-100,00%
Outras Var. Patr. Diminutivas - Pessoal e Encargos	2.365.645,81	2.177.039,78	8,66%
Requisitado de outros órgãos - Estado do Acre	2.096.814,35	1.760.176,87	19,13%
Requisitado de outros órgãos - Município de Rio Branco	268.831,46	416.862,91	-35,51%
Total	62.565.201,58	56.990.821,24	9,78%

Fonte: SIAFI, 2025.

NOTA 17 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO

i. Uso de serviços e material de consumo

Os serviços e material de consumo são impactados com redução de valores em anos não eleitorais. Dessa forma, no comparativo entre os exercícios de 2025 e 2024, ano não eleitoral e eleitoral, respectivamente, nota-se redução no consumo de materiais no percentual de 58,60%, e nos serviços de 18,43%.

Dentre os materiais que tem o consumo reduzido nos anos não eleitorais destacam-se: combustíveis, material de expediente, processamento de dados, elétrico e eletrônicos e de proteção e segurança.

Quanto aos serviços, a redução decorre da não contratação dos serviços de fretamento de aeronaves e demanda por diárias, transporte de materiais e pessoas, digitadores, filmagem e sistema móvel de transmissão de voz e dados via satélite.

ii. Depreciação, Amortização e Exaustão

Em decorrência do aumento de valores imobilizados e intangíveis do exercício de 2024 para o de 2025 (superior a R\$ 2,2 milhões), observou-se um incremento de 17,73% na despesa com depreciação no comparativo entre os dois períodos.

em R\$ 1,00			
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2025	2024	AH(%)
Uso de Material de Consumo	443.076,74	1.070.158,16	-58,60%
Serviços	14.455.132,32	17.721.852,47	-18,43%
Depreciação, Amortização e Exaustão	3.626.511,19	3.080.366,29	17,73%
Total	18.524.720,25	21.872.376,92	-15,31%

Fonte: SIAFI, 2025 e 2024.

NOTA 18 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

i. Transferências Intragovernamentais

As Transferências Intragovernamentais dizem respeito às multas administrativas cobradas de empresas e pessoas físicas que descumpriram contrato administrativo ou a lei eleitoral, assim como diárias e suprimentos de fundos devolvidos e repassados à Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

ii. Outras Transferências e Delegações Concedidas

A conta Outras Transferências e Delegações Concedidas evidencia a redução do patrimônio que se deu em virtude da transferência da depreciação acumulada de bens encaminhados por outros Tribunais ao TRE-AC e à baixa correspondente aos bens móveis doados por este Tribunal.

NOTA 19 – RESULTADO PATRIMONIAL

O resultado patrimonial corresponde à diferença entre o valor total das variações patrimoniais aumentativas e o valor total das variações patrimoniais diminutivas de um dado período.

Em 2025, o resultado patrimonial deficitário correspondeu ao montante de R\$ 2.457.076,03, apurado pela diferença da variação patrimonial aumentativa de R\$ 80.341.760,03 e a variação patrimonial diminutiva de R\$ 82.798.836,06.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas, em confronto com as realizadas, conforme dispõe o art. 102 da Lei 4.320/64. As receitas no Balanço Orçamentário são detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. As despesas são detalhadas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as liquidadas, as pagas e o saldo da dotação.

Nele estão demonstradas as receitas e despesas do TRE-AC, confrontado os montantes previstos com os realizados em cumprimento da Lei n. 15.121, de 10 de abril de 2025.

O regime orçamentário é aquele disposto no art. 35 da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1.964, qual seja, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e despesas legalmente empenhadas.

As notas explicativas apresentadas abaixo são suplementares, para melhor entendimento da execução orçamentária deste órgão recomenda-se acessar os seguintes relatórios:

- I – [Dotação e execução orçamentária – 2025 – Modelo instituído pela Resolução do Conselho Nacional de Justiça n.º 102/2009 – Anexo II](#);
- II – [Inscrição em restos a pagar não-processados – 2025 – Modelo instituído pela Resolução do Conselho Nacional de Justiça n.º 102/2009 – Anexo I](#);
- III – [Relatório de Gestão Fiscal – Competência janeiro 2025 a dezembro de 2025](#);
- IV – [Portal da Transparência – Poder Judiciário da União](#).
- V – [Painel do Orçamento Federal – Possibilita o acesso analítico, sintético e geração de relatórios acerca dos orçamentos desde o ano 2000](#).

NOTA 20 – RECEITA - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O déficit é a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas. O resultado deficitário da receita de R\$ 76.894.737,94, no Tribunal Regional Eleitoral do Acre no exercício de 2025, ocorreu em virtude de os recursos serem todos provenientes de sub-repasse do Tribunal Superior Eleitoral – TSE. Este Tribunal não é um agente arrecadador, apenas executa despesas orçamentárias para prestação dos serviços públicos e realizar investimentos.

NOTA 21 – DESPESA – TOTAL

A coluna Saldo da Dotação demonstra a diferença da despesa autorizada e a executada - dotação atualizada subtraída das despesas empenhadas.

Nota-se saldo positivo de R\$ 290.163,75, tendo saldo negativo de R\$ 455.333,59 com “Pessoal e Encargos Sociais”. Este resultado corresponde às provisões recebidas do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, incluída na coluna despesa empenhada, mas não computada na coluna dotação atualizada. Afastados os gastos relativos à unidade orçamentária 14101 – TSE, o Balanço Orçamentário evidencia saldo positivo – sobra orçamentária de R\$ 1.399.561,28, conforme demonstrado abaixo:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS – Unidade orçamentária (UO) 14102 – TRE-AC						R\$ 1,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	67.605.382,00	75.941.919,00	74.542.357,72	72.983.655,20	71.697.530,11	1.399.561,28
Pessoal e Encargos Sociais	48.359.056,00	54.144.130,00	53.486.937,76	52.716.715,44	51.948.001,45	657.192,24
Outras Despesas Correntes	19.246.326,00	21.797.789,00	21.055.419,96	20.266.939,76	19.749.528,66	742.369,04
DESPESAS DE CAPITAL	1.872.982,00	1.242.982,00	1.209.827,00	586.637,00	586.637,00	33.155,00
Investimentos	1.872.982,00	1.242.982,00	1.209.827,00	586.637,00	586.637,00	33.155,00
TOTAL	69.478.364,00	77.184.901,00	75.752.184,72	73.570.292,20	72.284.167,11	1.432.716,28

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS – Unidade orçamentária (UO) 14101 - TSE - Execução:TRE-AC

R\$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	PROVISÃO RECEBIDA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	3.639.224,85	1.158.440,31	1.158.439,31	1.121.004,33	37.434,98
Pessoal e Encargos Sociais	1.147.619,85	1.112.525,83	1.112.524,83	1.075.089,85	37.434,98
Outras Despesas Correntes	2.491.605,00	45.914,48	45.914,48	45.914,48	0,00
TOTAL	77.184.901,00	76.894.737,24	74.712.843,72	73.385.985,97	290.163,76

Fonte: SIAFI, 2025.

Em 2025, o TRE-AC, além de receber provisões do TSE, executou recursos da unidade orçamentária “71103 – Encargos Financeiros da União – Sentenças Judiciais” para quitação de honorários de sucumbência. Além dos recursos recebidos, foram descentralizados R\$ 31.791,00, distribuídos entre os seguintes órgãos: Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (R\$ 6.472,28), Tribunal Regional Eleitoral do Pará (R\$ 12.812,60), Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (R\$ 6.434,84) e Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso (R\$ 6.071,28), relativos ao pagamento de gratificações aos servidores daqueles tribunais que atuaram como instrutores em ações de capacitação deste Regional.

NOTA 21A – DOTAÇÃO INICIAL X DOTAÇÃO ATUALIZADA

O aumento de R\$ 7.706.537,00 em relação à dotação inicial é resultado da abertura de créditos suplementares de R\$ 8.447.537,00 e dos remanejamentos/cancelamentos de (R\$ 741.000,00):

R\$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES	CANCELAMENTO REMANEJAMENTO	DOTAÇÃO ATUALIZADA
DESPESAS CORRENTES	67.605.382,00	8.447.537,00	(111.000,00)	75.941.919,00
Pessoal e Encargos Sociais	48.359.056,00	6.166.074,00	(381.000,00)	54.144.130,00
Outras Despesas Correntes	19.246.326,00	2.281.463,00	270.000,00	21.797.789,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.872.982,00	0,00	(630.000,00)	1.242.982,00
Investimentos	1.872.982,00	0,00	(630.000,00)	1.242.982,00
TOTAL	69.478.364,00	8.447.537,00	(741.000,00)	77.184.901,00

Fonte: SIAFI, 2025.

NOTA 21B – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerando o enfoque orçamentário dado pelo art. 35 da Lei 4.320/1964, que reconhece a despesa empenhada (não cancelada) como despesa orçamentária realizada no exercício, percebe-se que no exercício de 2025 – execução da UO 14102 - foram executados (empenhados) 98,14% do orçamento atualizado para o exercício, restando um saldo orçamentário de R\$ 1.432.716,28 (1,86%).

Do total executado, tem-se que 70,61% corresponde a despesa de pessoal, 27,80% outras despesas correntes, e 1,60% referem-se a investimentos.

Em R\$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	AH(%)	AV(%)
DESPESAS CORRENTES	75.941.919,00	74.542.357,72	98,16%	98,40%
Pessoal e Encargos Sociais	54.144.130,00	53.486.937,76	98,79%	70,61%
Outras Despesas Correntes	21.797.789,00	21.055.419,96	96,59%	27,80%
DESPESAS DE CAPITAL	1.242.982,00	1.209.827,00	97,33%	1,60%
Investimentos	1.242.982,00	1.209.827,00	97,33%	1,60%
TOTAL	77.184.901,00	75.752.184,72	98,14%	100,00%

Fonte: SIAFI, 2025.

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. As receitas e despesas orçamentárias foram analisadas no relatório e nas notas explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais. Os ingressos e dispêndios extraorçamentários com alterações relevantes, por se tratar de grupos de contas do ativo e do passivo, foram analisados nas notas explicativas do Balanço Patrimonial.

NOTA 22 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

O Tribunal Regional Eleitoral do Acre não realiza arrecadação. Sua única fonte de recurso são os sub-repasses do TSE. Tanto para cumprimento da execução do orçamento, como para execução dos restos a pagar.

NOTA 23 – RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Os itens deste grupo correspondem aos ingressos não previstos no orçamento, como os saldos dos direitos transferidos do exercício anterior para recebimentos no exercício corrente, bem como as obrigações do exercício a serem pagas no exercício seguinte e os restos a pagar inscritos no exercício.

Dentre os saldos de maior relevância, destacam-se os seguintes:

I – Inscrição dos Restos a Pagar:

Os restos a pagar inscritos no exercício são classificados como recebimentos extraorçamentários, para compensar sua inclusão na despesa orçamentária, conforme determina o parágrafo único do art. 103 da Lei 4.320/1964.

- a) Inscrição dos Restos a Pagar Processados - R\$ 1.326.857,75;
- b) Inscrição dos Restos a Pagar não Processados - R\$ 2.181.893,52;
 - i. Despesas de pessoal (servidores e autoridades eleitorais): R\$ 770.222,32;
 - ii. Despesas correntes (manutenção de Fórum Eleitoral): R\$ 536.393,23;
 - iii. Despesas correntes (diversas): R\$ 257.878,97;
 - iv. Despesa de capital (aquisição de computadores): R\$ 617.400,00.

II – Outros Recebimentos Extraorçamentários:

Arrecadação de Outra Unidade, representa valores da arrecadação de guia de recolhimento da União, e imediatamente destinados (Dispêndios – Movimentos de Saldos Patrimoniais), em regra, ao Fundo Partidário ou à Secretaria do Tesouro Nacional.

NOTA 24 – PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Correspondem aos dispêndios não previstos no orçamento, como os saldos de direitos no exercício corrente, para dispêndio no ano seguinte, e obrigações transferidas do exercício anterior, para pagamento no exercício em curso.

Dentre os saldos de maior relevância destaca-se o pagamento de restos a pagar não processados, no total de R\$ 4.370.165,28, o qual está dividido da seguinte forma:

- i. Despesas de pessoal (servidores e autoridades eleitorais): R\$ 747.757,15;
- ii. Despesas correntes (fornecimento de bens e serviços de inteligência cibernética): R\$ 3.074.000,00;
- iii. Despesas correntes (diversas): R\$ 303.734,13
- iv. Despesa de capital (implantação do sistema fotovoltaico): R\$ 244.674,00.



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Acre